

**EXMO SR. DR. JUIZ DA 10ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO
DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA**

Processo nº 0052041-02.2016.4.01.3400

A **União**, pessoa jurídica de direito público interno, representada judicial e extrajudicialmente, nos termos da Constituição Federal e da Lei Complementar 73/93, pela Advocacia-Geral da União vem, respeitosamente, nos autos em epígrafe dizer o seguinte:

Conforme amplamente noticiado pelos meios de comunicação, bem como pela própria Procuradoria da República no Distrito Federal¹, foi celebrado acordo entre a holding J&F e o Ministério Público Federal.

Tal acordo envolveria a soma de R\$ 10,3 bilhões de reais, com pagamento ao longo de 25 anos, a título de multa e ressarcimento mínimo com base na Lei nº 12.846/13. Desse total, R\$ 8 bilhões seriam destinados a entidades e órgãos públicos lesados em consequência de atos criminosos praticados pelas empresas ligadas à J&F, na seguinte proporção: Funcef (25%), Petros (25%), BNDES (25%), **União (12,5%)**, FGTS (6,25%) e Caixa Econômica Federal (6,25%). O restante do valor, R\$ 2,3 bilhões, destinado ao financiamento de projetos sociais indicados pelo MPF.

Ante as informações acima, e considerando que o contexto fático estaria delimitado pelo objeto das operações da Polícia Federal denominadas **Greenfield**, **Sépsis** e **Cui Bono** e **Carne Fraca**, certo que há interesse da União para melhor compreensão dos fatos que envolvem estas operações policiais, bem como conhecimento dos termos do acordo entabulado.

Assim, a União vem solicitar compartilhamento integral, ainda que sigiloso, dos autos de todos os processos em curso neste juízo que envolve estas operações, para fins de avaliar as medidas cabíveis visando a preservação do interesse da União na reparação integral dos danos que lhe foram causados, bem como para resguardo das competências previstas na Lei 12.846/2013 a cargo dos seus órgãos.

Pede e espera deferimento.

Brasília, 09 de junho de 2017.

¹ <http://www.mpf.mp.br/df/sala-de-imprensa/noticias-df/mpf-e-grupo-j-f-assinam-acordo-de-leniencia-holding-tera-de-pagar-r-10-3-bilhoes>